



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: 089/2022

Fls 726 Ass. KRB

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, situado na Rua Braz Maximo de Castro, 45 – Mangueira – Barra Mansa/RJ, CEP: 27.333-280, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.037.591/0001-90, com o valor global de R\$ 161,424,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
- II. **CADU COMERCIAL LTDA - EPP**, situado na Av. Doutor Nilo Peçanha, 408 – Sala 01 - Parque Santo Amaro – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.030-035, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.791.903/0001-78, com o valor global de R\$ 73.250,00 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
- III. **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**, situado na Rua Frederico Jensen, 4.396 – Galpão 01 - Itoupavazinha – Blumenau/SC, CEP: 89.066-301, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.859.999/0001-64, com o valor global de R\$ 413.339,00 (quatrocentos e treze mil e trezentos e trinta e nove reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 30 de Maio de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito